Registro de Imóveis - 1º Ofício - São José dos Pinhais - PR

IMÓVEL:- **RESIDÊNCIA Nº 02** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL:** com acesso independente pela rua Porto Alegre (antiga rua nº 06), sob nº 113, sendo a segunda residência a contar da esquerda para a direita de quem da rua olha o imóvel, localizada entre a residência nº 01 e a residência nº 03, com a área construída exclusiva de 182,16m², sendo 83,76m² no pavimento térreo e 98,40m², no pavimento superior, área de uso exclusivo ocupados pela construção de 83,76m²., área de jardim e quintal delimitados por muros de 56,24m², e fração ideal do solo de 0,3125 ou seja 140,00m²., contendo no pavimento térreo: cozinha, estar/jantar, BWC, lavanderia, garagem/churrasqueira, circulação e escada; e no pavimento superior: 01 suíte com sacada, 03 dormitórios, BWC e circulação. Construída no **lote nº 01 (um) da quadra "N"** da Planta **IRAPUÃ**, situado no lugar Cercado do Braga e Campina, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS**:- DAVI DE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da CI nº 7.111.347-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.196.389-92, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 107, nesta cidade; PAULO ANTONIO BORGES KROETZ e sua mulher EDLA ISOLDE MUELLER KROETZ, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 16/11/1985, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 519, do 3º Registro de Imóveis de Curitiba-PR, ele engenheiro civil, portador da CI nº 1.148.581-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 200.601.819-15, ela do lar, portadora da CI nº 1.437.684-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 354.641.009-20, residentes e domiciliados na Rua João Batista Monzoque, 216, Bom Jesus, nesta cidade; GIOVANI CARRARO CORTIANE e sua mulher FLORENÇA DO SOCORRO SOUZA CORTIANE, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 30/10/1987, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 3.914, do 2º Registro de Imóveis desta cidade, ele bancário, portador da CI nº 2.223.245-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 491.807.979-20, ela do lar, portadora da CI nº 5.022.803-7-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 017.311.139-43, reisdentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, 1459, nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Oficio sob nº 5, 8, 9 e 11 da matrícula 34.792 do livro 2, em 15/03/2006, 22/03/2011, 09/05/2011 e 27/09/2013. São José dos Pinhais, 27 de Setembro de 2013. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-./

R.1-80.997:- Protocolo nº 148.745 de 28/08/2013. Pela escritura pública lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta cidade em 28 de Agosto de 2013, às fls. 012/014 do livro 0769-E, o imóvel objeto desta matrícula **foi atribuído a título de divisão amigável** aos condôminos **GIOVANI CARRARO CORTIANE** e sua mulher **FLORENÇA DO SOCORRO SOUZA CORTIANE**, já qualificados, pelo valor de R$ 120.630,00. Custas-VRC 4.312 = R$ 607,99. São José dos Pinhais, 27 de Setembro de 2013. Oficial Designada.-.-.-.-.-./

R.2-80.997:- Protocolo nº 156.661 de 01/07/2014. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado pelas partes, em 26 de junho de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Oficio, Giovani Carraro Cortiane e sua mulher Florença do Socorro Souza Cortiane, já qualificados, **ALIENAM em caráter fiduciário**, nos termos do Art. 51 da Lei 10.931/04, o imóvel objetos desta matrícula, em favor do **PARANÁ BANCO S/A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, com sede na rua Visconde de Nacar, nº 1441, Centro em Curitiba-Pr, representada por seu diretor de crédito da companhia Mario Cesarino Agostini, brasileiro, casado, economista, portador da CI nº 18.681.088-X-SP, inscrito no CPF/MF 066.357.328-96; e por Carla Cristina Costa, brasileira casada, bacharel em comunicação social, portadora da CI nº 7.355.788-7-PR, inscrita no CPF/MF 024.757.049-42, para garantir um Financiamento total no valor de **R$ 72.658.11**. a ser pago em 240 meses: Vencimento do 1º encargo mensal: 26/07/2014: Vencimento do último encargo mensal: 26/06/2034; Taxa de juros efetiva: 14,0286% ao ano; Taxa de juros Nominal: 1,1000% ao mês e 13,2000% ao ano; CET: 1,4125% ao mês 16,9500% ao ano; Capitalização: Diária sobre o saldo devedor; Sistema de Amortização: Pri-

SEGUE NO VERSO

ce; Valor total do 1º Encargo Mensal: R$ 1.001,28; Valor de Avaliação do Imóvel para fins de leilão: R$ 455.000,00. Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.610 = R$ 274,05. São José dos Pinhais, 30 de julho de 2.014. Oficial Designada.->

AV.3-80.997:- Protocolo nº 156.661 de 01/07/2014. Paraná Banco S/A, já qualificada, devidamente representada - Emitiu a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI Série: 2014; Número: PB011514** em 26/06/2014, tendo como emissor: Paraná Banco S/A e como devedores: **Giovani Carraro Cortiane** e sua cônjuge **Florença do Socorro Souza Cortiane**, já qualificados, e **Anne Caroline Souza Cortiane**, portadora da CI 10.238.489-0-PR, inscrita no CPF/MF 080.829.699-03, telefonista, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Porto Alegre nº 113, sobrado 02, Bairro Ouro Fino, nesta Cidade e como Instituição Custodiante: Paraná Banco S/A, já qualificada. Garantia Real: Alienação fiduciária objeto do R.2 retro do preâmbulo constituída em favor do credor. Forma e Condição: A CCI Representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural, nos termos § 4ª do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Negociação: A CCI será registrada para negociação na CETIP S.A.- Mercados Organizados ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo credor para negociação de CCIs. Forma de Pagamento: Mensal; Prazo: 240 meses; Atualização Monetária: IGPM - Fundação Getúlio Vargas; Sistema de Amortização: PRICE; Local de Pagamento: Curitiba-PR; Primeiro Vencimento: 26/07/2014. Vencimento Final: 26/06/2034. Encargos de Mora: Juros moratórios de 1% ao mês e multa moratória de 2% sobre o montante devido. Com as demais condições constantes da Cédula e do referido instrumento, do qual uma via fica arquivada neste Ofício (arquivo de Instrumento Particular). São José dos Pinhais, 30 de julho de 2.014. Oficial Designada.->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: GtLSh . mxzzU . jMWnW - sHPL4 . fXhg
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

AV.4-80.997:- Protocolo nº 162.511 de 27/01/2015. Conforme Rerratificação de instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças nº 250614031150 emitido em 26/06/2014 firmado pelas partes em data de 03 de outubro de 2.014, ficando uma via arquivada em Cartório (arquivo de papéis) - o presente instrumento tem por objetivo rerratificar os termos do instrumento objeto do R.2 retro e da cédula de crédito imobiliária nº PB011514 objeto da AV.3 supra. A Credora, oportunamente, vêm por meio do referido instrumento **alterar a Instituição Custodiante**, conforme qualificação abaixo: **Instituição Custodiante**: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Avenida das Américas nº 500 Bloco 13 sala 205, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF 36.113.876/0001-91. Ficam ratificadas expressamente todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no instrumento mencionado, em especial quanto à alienação fiduciária constituída a margem desta matrícula e, por este instrumento não modificadas, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra o instrumento original, para todos os fins e efeitos de direito. Custas-VRC 315 = R$52,60. São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2.015. Oficial Designada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:3m2Bq . 8Tk64 . fpah4 - fHkEq . WVzT
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

R.5-80.997 - Protocolo 212.136 de 26/12/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 15/08/2019, aqui arquivado e em face do não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelo fiduciante, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificado. CNIB - Resultado - Negativo - Código HASH: 3729.1797.1382.29cf.3750.f43e.d14f.8548.ddbe.4ea2 e 8d92.0b2d.0ad7.1d09.f973.06d4.23ae.009b.70ca.cfac. ITBI guia 65303, recolhido em 15/08/2019, sobre o valor da base de cálculo de R$

Continua na folha 2

455.000,00. Recolhido Funrejus em 12/09/2019, no valor de R$ 910,00 conforme guia 14000000005050919-0, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 2.156 = R$ 416,11. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2020. _____ Oficial.- (GA/N)

Registro de Imóveis - 1º Ofício - São José dos Pinhais PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
sXXDs.p5koA.IvaLI
E9HrV.WJ8Zc
http://funarpen.com.br

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2020. 13:39:57h

Leila T. Cim Pereira
Oficial Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO